

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

Aos 24 dias do mês de março de 2017, nas dependências do Centro Administrativo Municipal de Espumoso, RS, sito à Praça Arthur Ritter de Medeiros S/N, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 23/03/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA	REPRESENTADA POR
1	PNEU NOVO 17.5X25 (16 LONAS) 25 MM SULCO	6,00	R\$ 3.050,00	R\$ 18.300,00	TITAN	GF PNEUS COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 93.894.954/0001- 76
2	PNEU NOVO 19.5X24 12 LONAS (R4)	6,00	R\$ 2.380,00	R\$ 14.280,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03
3	PNEU NOVO 12X16.5 (10 OU 12 LONAS)	6,00	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03
4	PNEU NOVO 1000 X20 BORRACHUDO RADIAL	20,00	R\$ 1.323,00	R\$ 26.460,00	DUNLOP	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001- 31
5	PNEU NOVO 1000X20 MISTO RADIAL	10,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03

6	PNEU NOVO 295.80X22,5 RADIAL BORRACHUDO	8,00	R\$ 1.604,90	R\$ 12.839,20	DUNLOP	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001- 31
7	PNEU NOVO 295.80X 22,5 RADIAL MISTO	4,00	R\$ 1.630,00	R\$ 6.520,00	DUNLOP	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001- 31
8	PNEU NOVO 1400X24 (16 LONAS) 25MM SULCO G2/L2	20,00	R\$ 2.035,00	R\$ 40.700,00	TITAN	GF PNEUS COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 93.894.954/0001- 76
9	PNEU NOVO 1300X24 (14 LONAS) 25MM SULCO G2/L2	6,00	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00	TITAN	GF PNEUS COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 93.894.954/0001- 76
10	PNEU NOVO 215.75X17,5 RADIAL	10,00	R\$ 689,90	R\$ 6.899,00	DUNLOP	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001- 31
11	PNEU NOVO 7.50X16 COMUM	4,00	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03
12	PNEU NOVO 175.70X14	4,00	R\$ 230,00	R\$ 920,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03

13	PNEU NOVO 225.70X15	4,00	R\$ 409,00	R\$ 1.636,00	FALKEN	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001-31
14	PNEU NOVO 235.70X16	4,00	R\$ 459,90	R\$ 1.839,60	DUNLOP	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001-31
15	PROTETOR ARO 20	40,00	R\$ 23,80	R\$ 952,00	CARRETEIRO	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001-31
16	PROTETOR ARO 24	40,00	R\$ 38,80	R\$ 1.552,00	CARRETEIRO	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001-31
17	CAMARA DE AR 1000X20	20,00	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00	QBOM	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001-31
18	CAMARA DE AR 1400X24	40,00	R\$ 169,90	R\$ 6.796,00	QBOM	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001-31
19	CAMARA DE AR 17.5X25	20,00	R\$ 203,90	R\$ 4.078,00	QBOM	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001-31
20	CAMARA DE AR 19.5X24	20,00	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00	QBOM	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM - CNPJ:00.572.574/0001-34

21	PNEU NOVO 185.65XR14	16,00	R\$ 229,00	R\$ 3.664,00	DUNLOP	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001- 31
22	PNEU NOVO 175.70XR13	16,00	R\$ 165,00	R\$ 2.640,00	FORMULA PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03
23	PNEU NOVO 225.75XR16 CARGO	8,00	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00	DUNLOP	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM - CNPJ:00.572.574/0001- 34
24	PNEU NOVO 205.75XR16 CARGO	14,00	R\$ 439,00	R\$ 6.146,00	FALKEN	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM - CNPJ:00.572.574/0001- 34
25	PNEU NOVO 235.75XR16 CARGO	8,00	R\$ 542,00	R\$ 4.336,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03
26	PNEU NOVO 225.75XR15	4,00	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03
27	PNEU NOVO 185 C xR14	8,00	R\$ 276,80	R\$ 2.214,40	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03
28	PNEU NOVO 275.80XR22,5 BORRACHUDO	18,00	R\$ 1.470,00	R\$ 26.460,00	DUNLOP	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001- 31
29	PNEU NOVO 275.80XR22,5 LISO	6,00	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03
30	PNEU NOVO 225.75X15	4,00	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008- 03

31	PNEU NOVO 185.65XR14	4,00	R\$ 239,00	R\$ 956,00	DUNLOP	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 20.519.809/0001-31
32	PNEU 185.60XR14	4,00	R\$ 234,00	R\$ 936,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008-03
33	PNEU 175.70X R14	4,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00	PIRELLI	BELLENZIER PNEUS - CNPJ: 73.730.129/0008-03

### 1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 010/2017, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

### 2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da seguinte Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no item 01 do Edital de Pregão Presencial nº 010/2017, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

### 3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

### 4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	GF PNEUS COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.050,00
2ª colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 3.295,00
3ª colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 3.298,00
4ª colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 3.298,00
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 2.380,00
2ª colocada	GF PNEUS COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.390,00
3ª colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 3.249,00
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 780,00
2º colocada	GF PNEUS COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA	R\$ 790,00

3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 859,00
4º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 995,00
<b>ITEM 4</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.323,00
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 1.480,00
<b>ITEM 5</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 1.300,00
2º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.310,00
<b>ITEM 6</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.604,90
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 1.605,00
<b>ITEM 7</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS	R\$ 1.630,00
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 1.840,00
<b>ITEM 8</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	GF PNEUS COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.035,00
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 2.040,00
3º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS	R\$ 2.226,00
<b>ITEM 9</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	GF PNEUS COMERCIAL E DITRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.750,00
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 1.908,00
<b>ITEM 10</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 689,90
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 690,00
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 749,00
<b>ITEM 11</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 385,00
2º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 390,00
<b>ITEM 12</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 230,00
2º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 235,00
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 249,00
<b>ITEM 13</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 409,00
2º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 420,00
3º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 425,00
<b>ITEM 14</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS,	R\$ 459,90

	LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 460,00
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 485,00
<b>ITEM 15</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 23,80
2º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 25,00
3º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 27,00
<b>ITEM 16</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 38,80
2º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 62,00
3º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 65,00
<b>ITEM 17</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 85,00
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 90,00
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 99,00
<b>ITEM 18</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 169,90
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 170,00
<b>ITEM 19</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 204,00
2º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 203,90
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 215,00
<b>ITEM 20</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 225,00
2º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 238,50
3º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 350,00
<b>ITEM 21</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 229,00
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 234,00
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 255,00
<b>ITEM 22</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 165,00
2º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 170,00
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 178,00
<b>ITEM 23</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 520,00
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 630,00
<b>ITEM 24</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 439,00
2º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS,	R\$ 459,00

	LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	
3º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 475,00
<b>ITEM 25</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 542,00
2º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 598,00
<b>ITEM 26</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 398,00
2º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 468,00
<b>ITEM 27</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 276,80
2º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 281,80
<b>ITEM 28</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.470,00
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 1.475,00
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 1.548,00
<b>ITEM 29</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 1.300,00
2º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 1.305,00
3º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.325,00
<b>ITEM 30</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 405,00
2º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 468,00
<b>ITEM 31</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 239,00
2º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 252,00
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 255,00
<b>ITEM 32</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 239,00
2º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 249,00
3º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 234,00
<b>ITEM 33</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR</b>
1º colocada	BELLENZIER PNEUS	R\$ 225,00
2º colocada	RODAMAX - COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 230,00
3º colocada	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM	R\$ 235,00

## 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela Administração Municipal, por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente.

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de dois dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pela Administração Municipal, em dias úteis, das 07:30 horas às 11:30 horas, e das 13:30 horas às 18:15 horas.

5.4 A contratada deverá enviar a Administração Municipal, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos no mês anterior.

5.6 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (concorrência ou pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.7 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.8 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

## **6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

## **7. PENALIDADES**

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser fornecidos imediatamente dias após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

8.1 Cabe a Administração Municipal, através de fiscais designados por ato de prefeito, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais designados estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas a Administração Municipal, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 A administração, através do setor competente promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 A Administração Municipal competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados nesta ata, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## **9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado a Administração Municipal, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **10. FORO**

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso.

## **11. CÓPIAS**

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal;
- b) uma para a empresa registrada;

- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para os fiscais designados.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelos Srs.

Geison Moisés Bronstruo Rieger, CPF nº 020.992.540-01, Carteira de Identidade 9071371703, representando a **EMPRESA REGISTRADA RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME.**

Odair José Gunsch de Almeida, CPF nº 638.713.270-34, Carteira de Identidade 9047237731, representando a **EMPRESA REGISTRADA COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA.**

Graciela Passinato, CPF nº 948.719.900-44 Carteira de Identidade 1068761962, representando a **EMPRESA REGISTRADA GF PNEUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Djeizon Camargo, CPF nº 013.386.670-09, Carteira de Identidade 7092131825, representando a **EMPRESA REGISTRADA BELLENZIER PNEUS LTDA.**

Espumoso, RS, 24 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**

Prefeito do Município de Espumoso

\_\_\_\_\_  
**BELLENZIER PNEUS LTDA**

\_\_\_\_\_  
**GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

\_\_\_\_\_  
**COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM**

\_\_\_\_\_  
**RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_